



O trabalho  
está de volta!

## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES N° 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ N° 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1635

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 688/2018

DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede reajuste salarial aos profissionais do magistério do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte lei:

**ART. 1º** - Ficam reajustado os vencimentos dos profissionais do magistério em **6,81% (SEIS VÍRGULA OITENTA E UM)**, concedido a título de cumprimento do Piso Nacional da Educação. (Lei Federal nº 11.738/2008).

**ART. 2º** - As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

**ART. 3º** - O piso salarial nacional do magistério será pago retroativamente ao magistério municipal, a partir de 01 de janeiro de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 01º de Janeiro de 2018, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Fevereiro de 2018.

*Veloso*  
ROMILDO VELOSO E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

P. M de Ourilândia do Norte – PA  
Publicado em: 22 de Fevereiro de 2018

Francisco de Carvalho  
Chefe de Gabinete